



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

REITORIA

RUA CORONEL WALTER KRAMER, 357, PARQUE SANTO ANTÔNIO, CAMPOS DOS  
GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565

Fone: (22) 2737-5600, (22) 2737-5624, (22) 2737-5625

Portaria N.º 1390, de 10 de outubro de 2018

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

- **IFFLUMINENSE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria N.º 1092, de 14 de agosto de 2017, publicada no D.O.U. de 31 de agosto de 2017, seção 2, página 25.

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no Artigo 18 da Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012;
- O processo de Reconhecimento de Saberes e Competências, previsto na Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências da SETEC/MEC N.º 1, de 20 de fevereiro 2014, publicada no D.O.U. em 21 de fevereiro de 2014;
- A Resolução do Conselho Superior do IFFluminense N.º 08, de 10 de junho de 2014;
- O Parecer favorável da Comissão Especial formada pelos avaliadores internos: Thiago Miranda Paravidino da Silva e Diego da Silva Sales, o Parecer favorável do avaliador externo Rogério da Silva Marques e o Parecer desfavorável do avaliador externo Petrus Emmanuel Ferreira Vieira, encaminhados pela CPPD por meio do Processo SUAP N.º 23318.003045.2018-03;
- O disposto no item VIII da Portaria N.º 847, de 13 de julho de 2016;
- O disposto no Memorando N.º 47/2018 - GABREIT/REIT/IFFLU, de 20 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDER** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **FAGNER DAS NEVES DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE **1971821**, do quadro permanente deste IFFluminense, lotado no *campus* Campos Centro, Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC**), Nível III, correspondente à Retribuição por Titulação de Doutorado, com vigência a partir de **16/12/2016**.

**Art. 2.º** Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

JOSE LUIZ SANGUEDO BOYNARD

REITOR SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Luiz Sanguedo Boynard, REITOR - SUBST - REIT**, em 10/10/2018 10:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 35877

**Código de Autenticação:** f534d118c4

